

PARQUE NACIONAL DOS LENÇÓIS MARANHENSES: Uma análise da prática conservacionista

Roberta Capim Rocha (*), Yata Anderson Gonzaga Masullo, Nadja Francisca Silva N. Lopes

* CEST- Faculdade Santa Terezinha, e-mail: robertarocha123@outlook.com.

RESUMO

O presente artigo analisa e retrata a forma como a Educação Ambiental é praticada no Parque Nacional dos Lençóis Maranhenses (PNLM), considerando turistas e guias; e enfatiza a sua importância, diante do atual cenário de crescimento das atividades turísticas nessa região, em decorrência de fatores que facilitam o acesso ao Parque, como a construção da Rodovia MA-402, duplicação da BR 135, obras de construção das MAs 315 e 320, e as retomadas das obras do Aeroporto de Barreirinhas. O estudo apresenta como objetivos, analisar e correlacionar a percepção de turistas e guias acerca das práticas conservacionistas, com destaque para a EA, voltadas para o PNLM. A metodologia desenvolvida é a do tipo exploratória, utilizando método dedutivo apoiado numa abordagem qualitativa, através de revisão bibliográfica e observações em campo. No decorrer do estudo foram aplicados 28 questionários, contendo perguntas abertas e fechadas com os públicos alvo desta pesquisa, onde foi possível concluir que a Educação Ambiental, é trabalhada de forma deficiente no Parque, necessitando de algumas medidas, como a implementação do seu Plano de Manejo; melhoria dos cursos de capacitação voltados para os guias, assim como cursos de atualização; melhor atuação do ICMBio, com a disponibilização de palestras, e outras práticas direcionadas aos turistas que visitam o Parque, possibilitando o desenvolvimento de uma percepção ambiental sobre o ambiente mencionado.

PALAVRAS-CHAVE: PNLM, Educação Ambiental, Atividades Turísticas.

INTRODUÇÃO

O Brasil é um dos países mais ricos em termos de biodiversidade, estas se encontram distribuídas em extensas áreas naturais, em contraponto, o país vem adotando um modelo de crescimento a qualquer custo, ocasionando na alteração ou degradação destes importantes espaços. O Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC-Lei nº 9.985, de julho de 2000), foi criado com a finalidade de proteger as Unidades de Conservação (UC's), uma das categorias de áreas naturais protegidas, essas áreas apresentam grande importância, e podem ser regidas tanto no âmbito federal, quanto estadual ou municipal.

De acordo com dados do Ministério do Meio Ambiente (2011), o Brasil possui um total de 1.867 UC's, que equivalem a cerca de 18% do território nacional, destas, 310 são unidades federais. Sendo uma das 27 unidades federativas do Brasil, e por deter importantes áreas e uma vasta biodiversidade que precisa ser protegida, o Maranhão apresenta um significativo número de UC's, 23 no total. A Reserva Biológica do Gurupi, Parques Nacionais da Chapada das Mesas, das Nascentes do Rio Parnaíba e dos Lençóis Maranhenses, totalizam as 4 UC's de proteção integral da esfera administrativa federal, presentes neste Estado.

Dentre estas, o Parque Nacional dos Lençóis Maranhenses (PNLM) criado através do Decreto nº 86.060, de 02 de junho de 1981 é um dos principais destinos turísticos reconhecido internacionalmente, titulado como o maior campo de dunas costeiras das Américas. Nos últimos anos o fluxo de visitantes nesta UC, foi ainda mais intensificado em decorrência de investimentos destinados a facilitar o acesso ao Parque, como a construção da MA-402 em janeiro de 2002, interligando a Capital do Maranhense, à cidade de Barreirinhas, e as recentes obras de duplicação da BR-135, juntamente com a construção da MA 320 e 315, esta primeira interligando Barreirinhas a Santo Amaro, e a última integrando Paulino Neves a Barreirinhas; bem como a retomada das obras no aeroporto de Barreirinhas.

No entanto, este cenário de fluxo exponencial tem se tornado cada vez mais preocupante, pois atualmente, o Parque não possui de fato nenhum sistema de controle do número de turistas que o visitam diariamente, além de existir uma certa deficiência quanto à capacitação dos guias que atuam nesse ambiente (visto que estes tem um contato direto com os turistas), comprometendo o repasse de informações ambientais sobre a unidade, assim como a prática da percepção e Educação Ambiental (EA), algo essencial num ambiente como esse.

Nesse contexto, é possível aferir que tais deficiências refletem de forma negativa, na construção de uma percepção ambiental por parte dos turistas que frequentam o Parque, podendo desencadear uma série de impactos negativos para esta UC, afetando sua dinâmica e ameaçando seu atual estado de conservação, prejudicando sua flora e fauna, sua beleza cênica e consequentemente o turismo nessa região.

Diante do exposto, o presente artigo tem como objetivo, analisar e correlacionar a percepção de turistas e guias acerca das práticas conservacionistas, com destaque para a EA, voltadas para o Parque Nacional dos Lençóis Maranhenses.

AS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO (UC's)

Com a busca por um crescimento acelerado, e o consequente afloramento das questões ambientais, sentiu-se a necessidade da criação de leis para a proteção dos bens naturais, no entanto, a origem de UC's nem sempre obedeceu a esse critério, pois primordialmente levava-se em consideração aspectos como a beleza cênica, e a raridade do local em questão (DRUMMOND *et al.*, 2010).

O grande marco no cenário mundial da criação de uma UC, foi o Parque Nacional de Yellowstone em 1872, nos EUA. Já no Brasil, os primeiros Parques Nacionais Brasileiros surgiram apenas a partir da década de 1930, tendo como marco a criação do Parque Nacional de Itatiaia (em 1937), localizado entre os Estados do Rio de Janeiro e São Paulo, e situado na Serra da Mantiqueira, onde os seus principais objetivos eram a realização de pesquisas científicas e o lazer (CRUZ *et al.*, 2010).

Secundarizando os objetivos citados anteriormente, priorizando a proteção dos recursos naturais, a fim de minimizar o processo de degradação ambiental e garantir a sobrevivência humana, enfatizando o desenvolvimento sustentável, foi criado em 18 de julho de 2000, o Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC-Lei nº 9.985), que em seu Art. 2º define UC como um espaço territorial e seus recursos naturais, objetivando sua conservação e proteção, sendo legalmente instituída pelo poder público.

Tal sistema trata-se de um conjunto de UC's em níveis federais, estaduais e municipais, compreendendo doze categorias que se distribuem em dois grupos, são eles: Unidades de Proteção Integral, onde é admitido apenas o uso indireto de seus recursos naturais (Estação Ecológica, Reserva Biológica, Parque Nacional, Monumento Natural e Refúgio de Vida Silvestre); Unidades de Uso Sustentável, onde a exploração dos recursos naturais é permitida, desde que seja de forma consciente (Área de Proteção Ambiental, Área de Relevante Interesse Ecológico, Floresta Nacional, Reserva Extrativista, Reserva de Fauna, Reserva de Desenvolvimento Sustentável e Reserva Particular do Patrimônio Natural).

Dentre o grupo das Unidades de Proteção Integral têm-se os Parques Nacionais, definidos pelo SNUC em seu Art. 11, como espaços que visam a preservação de ecossistemas naturais de grande relevância ecológica e beleza cênica, possibilitando a realização de pesquisas científicas e o desenvolvimento de atividades de educação e interpretação ambiental, de recreação em contato com a natureza e de turismo ecológico. O Parque Nacional é de posse e domínio públicos, sendo que as áreas particulares incluídas em seus limites serão desapropriadas, de acordo com o que dispõe a lei.

Nesse contexto cabe ressaltar a UC tema deste estudo, o Parque Nacional dos Lençóis Maranhenses (PNLM) que apresenta uma área totalizada em aproximadamente 155 mil hectares, sendo criado pelo Decreto nº 86.060 em 02 de junho de 1981, com o objetivo principal de conservar sua biota (plantas e animais), assim como seu singular conjunto de dunas. Porém sua descoberta data da década de 70, quando a empresa brasileira PETROBRAS começou a exploração de petróleo na região, onde por sinal o nome "Lençóis" foi designado por técnicos da empresa que ao sobrevoar o Parque, acharam-no semelhante com panos brancos quando estendidos para secar ao sol.

Ressalta-se que a criação de tal unidade, se apresenta como um resultado em meio a reivindicações da comunidade científica, e instituições do Estado do Maranhão, em consonância com propostas apresentadas pelo projeto RADAMBRASIL, responsável nos anos 70 e 80 pelo levantamento dos recursos naturais do Brasil.

O Parque ainda apresenta como órgão gestor, o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), que detêm o poder de polícia ambiental nesses espaços, e o Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), que detêm competência suplementar. Por fim, é certo afirmar que para o atendimento de seus objetivos, e em se tratando de uma UC, a prática de ações conservacionistas em seus limites são de suma importância, como é o caso da Educação Ambiental.

EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Em março de 1965 realizou-se a Conferência de Educação da Universidade de Keele, no Reino Unido, em decorrência de um acidente de poluição do ar que matou 1.600 pessoas em Londres, no ano de 1952. Nesta Conferência, o termo "Educação Ambiental" foi utilizado pela primeira vez. Dez anos depois em 1975, a UNESCO em parceria com o Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUMA), criou o Programa Internacional de Educação Ambiental (PIEA).

Segundo Jacobi (2003), a Conferência Intergovernamental de Educação Ambiental realizada em Tbilisi (EUA) em 1977, foi um marco no que diz respeito à formação de uma consciência ambiental, ou como ele mesmo afirma, uma consciência sobre o valor da natureza, tendo como pilar da formação do conhecimento, a interdisciplinaridade.

Já no Brasil apresenta-se como grande marco, a criação da Política Nacional de Educação Ambiental (PNEA), através da Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999 que define a EA em seu Art. 1º, como processos onde o indivíduo e a coletividade, são capazes de construir valores sociais, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências, voltados à conservação ambiental.

De acordo com a PNEA (1999) existem dois tipos de EA, onde a primeira trata da educação trabalhada no ensino formal, desenvolvida no âmbito dos currículos das instituições de ensino públicas e privadas; e a segunda trata da

educação no ensino não-formal, relacionado à sensibilização da coletividade sobre as questões ambientais, direcionando-a na participação da defesa do meio ambiente.

Ainda debatendo essa temática, Burkowski; Varajão (2010) afirmam que a questão crucial para o sucesso dos programas de EA, é a adoção de ferramentas adequadas para que cada grupo de pessoas, atinja o nível esperado de percepção ambiental, ou seja, a percepção ambiental é um instrumento para o planejamento da EA, sendo que ambas caminham juntas.

PERCEPÇÃO AMBIENTAL E TURISMO EM UNIDADES DE CONSERVAÇÃO

A Política Nacional de Meio Ambiente (PNMA), Lei 6.938 de 31 de agosto de 1981, define em seu Art 3º que trata-se de meio ambiente, o conjunto de condições, leis, influências e interações de ordem física, química e biológica, que permite, abriga e rege a vida em todas as suas formas. O homem vive em constante interação com esse meio, e em decorrência disso, destaca-se a sua capacidade de alterar este espaço, principalmente para sanar suas necessidades.

A capacidade de interpretar, reagir e perceber este espaço, tem a denominação de percepção ambiental. Para Cruz *et al.* (2010), a interpretação do mundo natural irá depender da visão de cada indivíduo, das suas experiências, seu modo de vida, onde é necessário perceber o ambiente no qual se está inserido, para que possamos aprender a protegê-lo e cuidá-lo da melhor forma.

A aplicação dessa ferramenta deixou de ser uma prática exclusiva para estudantes de diversos níveis, sendo necessária a sua expansão para outros setores da população, como os usuários de uma UC, em atenção aos turistas. Conforme Simonetti; Nascimento (2012), o grande fator de incentivo para o crescimento da visitação em UC's, foi a implementação do SNUC (2000), o que torna o exercício dessa ferramenta cada vez mais necessário. Visto que as UC's podem atuar não somente na preservação dos recursos naturais, mas também, como locais de aprendizagem e sensibilização da comunidade acerca da problemática ambiental.

Como já mencionado, os Parques Nacionais são UC's de proteção integral, no entanto, estes não estão a salvo do potencial de degradação ambiental ocasionado pelo desenvolvimento das atividades turísticas, visto que estas crescem cada vez mais devido à sua beleza cênica e raridade, características típicas de áreas protegidas como essas (SOLLER; BORGHETTI, 2013). Nesse âmbito, Azevêdo (2014) explana que o turismo é uma atividade em constante crescimento, uma das mais rentáveis do mundo, não se resumindo apenas no deslocamento do turista de um local para outro, mas na busca pelo contato com a natureza. As atividades turísticas quando não praticadas de forma correta, apresentam um grande potencial de degradação do meio natural em questão, e é neste ponto que se destaca a importância da utilização da percepção ambiental como ferramenta.

No atual cenário, é necessário salientar que a criação de UC's é de suma importância para a proteção dos recursos naturais, no entanto, considerar estes locais como uma medida de conservação isolada, é uma prática insuficiente, sendo necessário assim, o estabelecimento de estratégias e ferramentas auxiliares, como é o caso da educação e percepção ambiental (SIMONETTI; NASCIMENTO, 2012).

METODOLOGIA

A pesquisa desenvolvida é do tipo exploratória, utiliza método dedutivo apoiado numa abordagem qualiquantitativa, através de revisão bibliográfica, registros fotográficos, anotações e observações em campo (GIL, 2002). Os 20 questionários direcionados ao público turístico, foram aplicados no momento de sua visitação ao PNLM, os constituintes da pesquisa foram escolhidos de forma aleatória, dentre os diversos grupos que se formam para a prática do passeio no Parque. Com relação aos guias, foram aplicados 08 questionários, considerando o quantitativo presente e em atuação no Parque no momento da pesquisa. Cabe ressaltar que compuseram a pesquisa, apenas os sujeitos que aceitaram assinar o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido.

O mapa com a delimitação da área de estudo foi elaborado no Arc Gis 10.2.2, as imagens foram coletadas através do satélite RapidEye, utilizando base cartográfica da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Naturais do Maranhão (SEMA) e do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

RESULTADOS E DISCUSSÃO

O Parque tem uma superfície de aproximadamente 155 mil hectares e um perímetro de aproximadamente 270 km, abrangendo os municípios de Barreirinhas (44,86%), Santo Amaro (42,15%) e Primeira Cruz (6,89%). Conforme o Decreto nº 86.060 de 02 de junho de 1981, o PNLM (Figura 1) se localiza entre as seguintes coordenadas: latitude 2º22'03" S e longitude 43º25'34" W, latitude 2º33'11" S e 43º27'56" W.

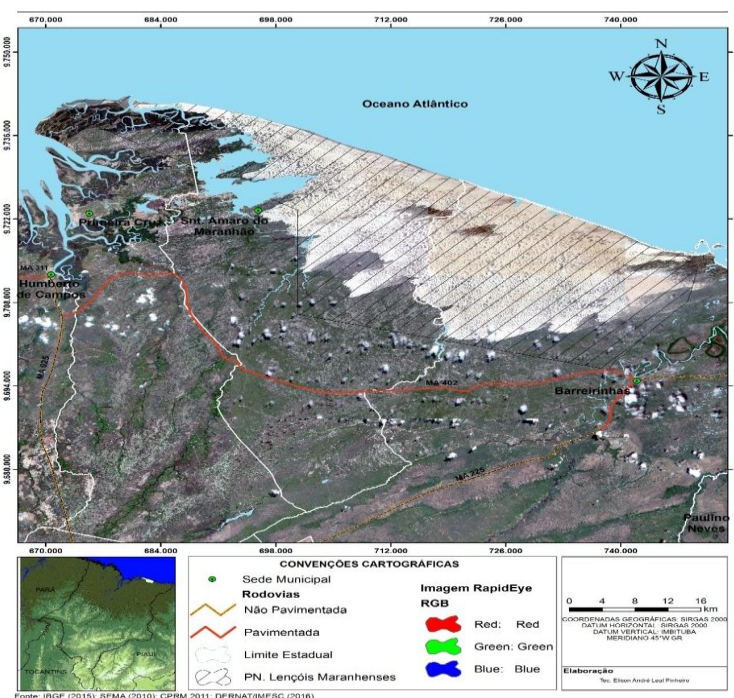


Figura 1: Área de estudo, Parque Nacional dos Lençóis Maranhenses. Fonte: SEMA, 2010; CPRM, 2011; IBGE, 2015; DENART/IMESC, 2016.

6.1 Análise dos dados coletados com Turistas e Guias

Perante a necessidade e a importância da prática da Educação Ambiental (EA), como uma das ferramentas primordiais para a proteção de Unidades de Conservação (UC's), um dos pontos cruciais da pesquisa pautou-se em indagar a respeito de tal termo, nessa perspectiva, todos os turistas constituintes do estudo afirmaram saber a sua definição, destes, 80% souberam responder de forma correta. Quanto aos guias, 88% afirmaram saber o seu significado, no entanto ao justificar, 76% responderam de forma correta. O reduzido conhecimento de tal termo por parte do último público, nos remete a uma possível deficiência, na orientação do turista durante o passeio no PNLM por parte dos guias, haja vista seu objetivo de sensibilizar e informar ambientalmente os turistas.

Para DRUMMOND *et al.* (2010), apenas a criação de uma UC não garante por completo a proteção de seus recursos naturais, nesse contexto praticar a EA assume um papel crucial na sensibilização e mudança de hábitos, de quem mantém contato com estes espaços. Logo, indagou-se o público turístico a respeito da prática dessa ferramenta no PNLM, 50% acreditam na não existência dessa prática, já os 50% restantes acreditam que esta é praticada no Parque, exemplificando o trabalho de conscientização dos guias. No entanto, todos os turistas entrevistados, afirmaram que em nenhum momento da compra pelo passeio, que tem como destino o PNLM, seja através de agências, pela internet ou pousadas da região, foi dada qualquer informação sobre o que seria a EA. Indo em contraponto à afirmação dos turistas, 88% dos guias acreditam que essa ferramenta é praticada no Parque.

No ato da pesquisa, apesar de estarem numa UC, quando questionados sobre o que seria este espaço, o resultado foi alarmante, 100% dos turistas entrevistados não tem ideia do que seja, o que demonstra uma certa deficiência no trabalho de conscientização desse público. Em contraponto ao público anterior, todos os guias afirmaram saber do que se tratava, porém ao justificarem, apenas um guia obteve êxito.

Percebeu-se que há uma visão muito restritiva e distorcida do verdadeiro conceito de uma UC por parte desse público, dentre várias respostas que fogem ao seu real significado, houve grande destaque aos 50% dos entrevistados que afirmaram que este espaço é um local privatizado, voltado apenas para pesquisas científicas. Uma das justificativas para tal cenário, é a concepção da ideia de separação dessas unidades do ambiente em geral, tidas como um sistema fechado, distintas do contexto mais amplo no qual estão inseridas, onde comumente não se correlaciona a população com estes espaços.

Quando questionados se na sua visão, o turismo é benéfico para a conservação do PNLM, utilizando a percepção ambiental e consequentemente avaliando o seu estado atual, 85% dos turistas entrevistados responderam que não, dentre as justificativas as mais pertinentes foram as seguintes: a exploração do local, o potencial de modificação do meio por parte do ser humano, e o descarte de resíduos *in loco*. Em contraponto, os outros 15% da amostra afirmam que o

turismo é benéfico, estes acreditam que esse contato (turista x Parque), faz com que o ser humano crie uma consciência do que deve ser conservado. Durante visita em campo, foram nítidas as deficiências voltadas para a fiscalização, planejamento e controle da atividade turística nessa região, onde o lucro com a venda de um destino turístico singular, se sobrepõe ao verdadeiro objetivo de criação de uma UC.

Perante o mesmo questionamento, 63% dos guias entrevistados afirmaram que o turismo não é benéfico para o Parque, segundo eles, o descarte de resíduos por parte dos turistas que frequentam a UC, e a sua exploração de forma desordenada, que são reflexo em parte de práticas educativas deficientes na UC, são os principais fatores que fazem com que o turismo venha a prejudicar a conservação ambiental do PNLM. Em contraponto, o turismo desenvolvido no Parque é a principal fonte de renda para a população da região, inclusive para os guias, e essa foi a principal justificativa para os 37% participantes do estudo, que defendem o beneficiamento da conservação da UC, através desta atividade.

Os principais danos ao ambiente gerados pelo turismo local gira na questão dos resíduos sólidos produzidos pelos turistas no PNLM, quando questionados sobre a sua destinação final, todos os guias entrevistados afirmaram que fazem o trabalho de recolhida ainda no Parque, onde posteriormente estes são descartados no “lixão” da cidade, localizado a aproximadamente 14 km do PNLM, ou são levados para pontos de coletas seletivas, localizados em hospedagens.

Outra questão aplicada, foi sobre a existência de alguma atividade voltada para a conservação do Parque, todos os constituintes da pesquisa relataram que há duas vezes por ano uma caminhada, onde os guias em parceria com o ICMBio (Instituto Chico de Conservação da Biodiversidade), agências e meios de hospedagem da região, recolhem todos os tipos de resíduos descartados no Parque, embora puderam ser observados alguns resíduos no momento da aplicação da pesquisa (Figura 2).



Figura 2: (A, B, C) Resíduos sólidos descartados de forma incorreta no PNLM, avistados durante a aplicação da pesquisa.

Fonte: Dados da pesquisa, 2016.

Nesse sentido correlaciona-se as sugestões de turistas e guias destinadas a conservação ambiental do ambiente estudado, conforme disposto na Tabela 1.

Tabela 1. Sugestões de turistas e guias visando a conservação ambiental do PNLM- Fonte: Dados da pesquisa, 2016.

GUIAS	%	TURISTAS	%
Mais cursos de capacitação para os guias	37	Conscientização das pessoas	45
Trilhas específicas para o passeio no PNLM	24	Divulgação atrelada ao monitoramento	25
Reciclagem dos resíduos	13	Marketing visando a conscientização	20
ICMBio em funcionamento	13	Não opinaram	10
Realização de palestras voltadas para os turistas	13	*****	***

Percebe-se que 37% dos guias acreditam que deveriam ser propostos mais cursos de capacitação, muitos desses profissionais apresentam certo grau de despreparo, com desconhecimento de informações sobre o PNLM, resultando em deficiente orientação dos turistas que visitam esse espaço. Tal sugestão sem dúvida alguma refletiria de forma positiva, na principal ação proposta pelos turistas que compuseram a pesquisa (45%), que defendem a conscientização das pessoas que visitam a UC, nesse âmbito 20% do público turístico envolvido na pesquisa, sugere um trabalho de marketing visando a conscientização. De acordo com Jacobi (2003), trabalhar a conscientização dos cidadãos é de suma

importância, pois modifica as relações destes com o ambiente, à medida que a responsabilidade é desenvolvida, surgindo assim ações sustentáveis. Ainda se apresentando como sugestão proposta por esse público, tem-se a divulgação atrelada ao monitoramento desse espaço, com 25%.

A abertura de trilhas específicas para a exploração do PNLM durante os passeios (24%), é uma das sugestões propostas pelos guias, segundo eles, esse percurso desordenado pode causar danos ao Parque. De fato a abertura de trilhas de forma indiscriminada, em conjunto com o pisoteamento, compactação e a erosão, é um dos principais impactos negativos do turismo desenvolvido nesses espaços (SERRANO, 2000; CARVALHO, 2004). Já a reciclagem dos resíduos sólidos produzidos no PNLM, trabalho já realizado por alguns meios de hospedagem da cidade de Barreirinhas, é uma das sugestões defendidas por cerca de 13% dos guias.

A Sede Administrativa do ICMBio (Figura 3), localiza-se no povoado de Cantinho (uma das portas de entrada para o PNLM), durante a aplicação dos questionários que se deu num final de semana, e quando o fluxo de turistas é maior, não foi avistado nenhum funcionário do órgão ambiental no local, e ainda segundo os guias, a presença destes é escassa também durante a semana, o que vem a reforçar uma das sugestões propostas pelos participantes da pesquisa, que é o ICMBio em funcionamento (13%). O funcionamento deste órgão ambiental, sem dúvida alguma auxiliaria nas práticas voltadas para a conscientização do público turístico (13%), que também se apresenta como uma das ações propostas pelos guias.



Figura 3- (A,B) Sede administrativa do ICMBio, localizada no povoado de Cantinho.

Fonte: Dados da pesquisa, 2016.

Apesar de ser um dos principais pontos turísticos do estado e do país, há muito o que se investir e trabalhar em termos de práticas conservacionistas voltadas para o PNLM, afim de assegurar sua conservação e perduração como atrativo turístico, gerando assim emprego e renda para a população local.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

No cenário atual do PNLM, observa-se onde as atividades de Educação Ambiental se apresentam deficientes, algumas medidas que mostram-se necessárias para efetivação da prática, como a implementação do Plano de Manejo do Parque; a melhoria dos cursos de capacitação voltados para os guias, assim como cursos de atualização; melhor atuação do ICMBio, com a disponibilização de palestras, e outras práticas direcionadas aos turistas que visitam o Parque, possibilitando o desenvolvimento de uma percepção ambiental sobre o ambiente mencionado.

Com base nos resultados obtidos, é possível concluir que esta pesquisa caracteriza-se como uma ferramenta importante, por ressaltar a necessidade de se trabalhar a Educação Ambiental, visto que esta é o principal caminho para a construção de uma consciência e percepção ambiental, em ambientes tão singulares e complexos, mas com potencial de servir como referência para pesquisas futuras sobre a dinâmica territorial das áreas protegidas.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

1. AZEVÊDO, Áurea Siqueira de Castro. A educação ambiental no turismo como ferramenta para a conservação ambiental. *AOS- Amazônia, Organizações e Sustentabilidade*, v.3, n.1, p.77-86, jan./jun. 2014.
2. BRASIL. Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000. Regulamenta o art. 225, § 1o, incisos I, II, III e VII da Constituição Federal, institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza e dá outras providências. *Diário Oficial [da] União*, Brasília, DF, 19 de julho de 2000.p.1-23.

3. BRASIL. Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999. Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências. **Diário Oficial [da] União**, Brasília, DF, 28 de abril de 1999.p.1-4.
4. BRASIL. Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981.Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências. **Diário Oficial [da] União**, Brasília, DF, 31 de agosto de 1981.
5. BURKOWSKI, Rodrigo; VARAJÃO, G.F.D.C. **Sustentabilidade da visitação pública em Unidades de Conservação: um estudo de caso do Plano de Negócios do Parque Estadual do Itacolomi-MG**. Caderno de Geografia, v.20, n.34, 2010.
6. CARVALHO, Gerson. **A magia dos Lençóis Maranhenses uma contribuição para o turismo sustentável**. Universidade de Brasília, 2004.
7. CRUZ, I. C. da *et al.* Turismo em unidades no Parque Nacional dos Lençóis Maranhenses e seus efeitos para as populações tradicionais. In: Encontro Nacional dos Geógrafos, 16., 2010, Porto Alegre. **Anais...Porto Alegre: AGB**, 2010.p.1-7.
8. DRUMMOND, J.A. *et al.* Uma análise sobre a história e a situação das unidades de conservação do Brasil. **Conservação da biodiversidade legislação e políticas públicas**, p.341 a 385. 2010.
9. GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4º. ed. São Paulo: Atlas, 2002.p.1-176.
10. JACOBI, Pedro. **Educação ambiental, cidadania e sustentabilidade**. Cadernos de Pesquisa, nº 118, p. 189-205, mar.de 2003.
11. MARANHÃO. Decreto nº 86.060, de 02 de junho de 1981.Cria, no Estado do Maranhão, o Parque Nacional dos Lençóis Maranhenses, com os limites que especifica e dá outras providências. **Diário Oficial [da] União**, Brasília, DF, 04 DE JUNHO DE 1981. p.10374.
12. MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE. **Plano de Ação para prevenção e controle do desmatamento e das queimadas: cerrado**. Brasília. 2011.
13. SERRANO, C. *et al.* **Olhares contemporâneos sobre o Turismo**. Ed. Papirus, Campinas. Turismo e Hospitalidade- Representações e Fenômenos mediáticos.
14. SIMONETTI, Susy Rodrigues; NASCIMENTO, Elimar Pinheiro do. **Uso público em unidades de conservação: fragilidades e oportunidades para o turismo na utilização dos serviços ecossistêmicos**. Somanlu, ano 12, n.1, p.173-190, jan./jun. 2012.
15. SOLLER, Juliane da; BORGHETTI, Cristiano. **Capacidade de carga turística: um estudo no caminhos rurais de Porto Alegre, RS**. Revista Rosa dos Ventos, 5(3), p. 511-527, jul-set, 2013.